

L E I. Nº 235, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1962.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE
SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, DECRETA
..... a seguinte.....

L E I : -

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial de R\$.21.780,00 (Vinte um mil, setecentos e oitenta cruzeiros), para auxiliar ao Senhor Antônio Joaquim Simões, funcionário desta Prefeitura e afastado do serviço em virtude de acidente sofrido, à razão de R\$.1.815,00 (hum mil oitocentos e quinze cruzeiros) por mês, até que seja solucionada a questão da indenização a receber dentro em breve da Cia. Seguradora.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto - com os recursos provenientes do excesso de arrecadação para o presente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Licínio Vita da Silva

Dr. Licínio Vita da Silva

-PRESIDENTE DA CÂMARA-

L E I. Nº 236, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1962.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE
SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, DECRETA
..... a seguinte.....

L E I : -

Artigo 1º - Fica concedido o título de UTILIDADE PÚBLICA, pelos excelentes serviços em favor do Esporte e no campo social, à SOCIEDADE ESPORTIVA SANJOANENSE e ao PALMEIRAS FUTEBOL - CLUBE de nossa cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Licínio Vita da Silva

Dr. Licínio Vita da Silva

-PRESIDENTE DA CÂMARA-

R E S O L U Ç Ã O Nº 2/62.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ES-